



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 25380.101550/2018-86

Unidade Gestora: COGEPE

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02/2022 AO
CONTRATO Nº 41/2019, QUE CELEBRAM
ENTRE SI A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ E A
INOVE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, com sede na Av. Brasil, nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21.040-900, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pela Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, **Andrea da Luz Carvalho**, nomeada pela Portaria nº 3.553, de 01 de novembro de 2018, publicada no DOU, Seção 2, de 05 de novembro de 2018 1671672, portadora da matrícula funcional nº 1555524, no uso das atribuições que lhe confere a portaria 172/2022, doravante denominada CONTRATANTE, e a **INOVE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.778.433/0001-51, sediada na rua Paulino Gomes de Souza, nº 249, Graças, Recife – PE, CEP: 52050-250, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **Bruno Bastos de Andrade**, portador da Carteira de Identidade nº 6.104.136, expedida pelo SDS – PE, e CPF nº 037.702.354-01, tendo em vista o que consta no Processo nº 25380.101550/2018-86, resolvem celebrar o presente termo de apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. De acordo com os §§ 1º e 2º do art. 54 da IN 05/2017, conforme despacho 1922454, o presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do contrato 41/2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO

2.1. 1º MOMENTO

2.1.1. CCT FENASERHTT 2022 a partir de 1 de fevereiro 2022

- a) Reajuste de 10,38% para todos os postos, exceto auxiliar de cozinha e cozinheiro
- b) Auxílio creche para R\$ 218,74 (duzentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos), para todos os postos, exceto auxiliar de cozinha e cozinheiro

2.1.2. REAJUSTE FARDAMENTO

- a) Reajuste de 12,13% do fardamento de acordo com o IPCA

2.2. 2º MOMENTO

2.2.1. CT SEAC 2022 COZINHEIRO E AUXILIAR DE COZINHA a partir de março de 2022

- a) Reajuste de 5% no salário
- b) Benefício Social Familiar de R\$ 17,00 (dezesesseis reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CUSTOS

3.1. 1ª MOMENTO

3.1.1. O valor estimado mensal passará de R\$ 828.164,42 (oitocentos e vinte e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 894.907,14 (oitocentos e noventa e

quatro mil e novecentos e sete reais e quatorze centavos), e estimado anual de R\$ 9.946.710,37 (nove milhões, novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e dez reais e trinta e sete centavos), para R\$ 10.738.885,70 (dez milhões, setecentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos). Perfazendo um acréscimo de 7,9641%, a partir de 01 de fevereiro de 2022 - CCT FENASERHTT 2022, com efeito à partir de 1º de fevereiro de 2022, do reajuste salarial, reajuste de auxílio creche e reajuste de fardamento, conforme ICPA.

3.2. 2º MOMENTO

3.2.1. O valor estimado mensal passará de R\$ 894.907,14 (oitocentos e noventa e quatro mil e novecentos e sete reais e quatorze centavos), para R\$ 896,759,68 (oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), e estimado anual de R\$ 10.738.885,70 (dez milhões, setecentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), para R\$ 10.761.116,17 (dez milhões, setecentos e sessenta e um mil, cento e dezesseis reais e dezessete centavos), perfazendo um acréscimo 0,2070, a partir de 01 de março de 2022, - CCT Seac 2022, do reajuste salarial e benefício social familiar.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 25201/254420

Fonte: 6151000000

Programa de Trabalho: 10.122.0750.2000.0033

Elemento de Despesa: 339039

PI: A1GPE

Empenho: 2022NE000488 1922440

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. A Contratada deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do presente instrumento a prorrogação da garantia, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual de acordo com o item 3.1 do anexo VII-F da IN MPOG/SLTI nº 05/2017, para fazer face ao presente instrumento, sob a pena de rescisão contratual na forma do Art. 78 da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - REGULARIDADE DA CONTRATADA

6.1. A regularidade da CONTRATADA foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ E TST, em 08/08/2022, e anexadas aos autos do processo 25380.101550/2018-86, documento 1948065.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Apostilamento na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2022.

Pela Contratante:

Andrea da Luz Carvalho
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Pela Contratada:

Bruno Bastos de Andrade
Representante Legal

Testemunhas:

Pela Contratante:
Rogério Bezerra da Silva

Pela Contratada:
Leandro Alves Lemes



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO BEZERRA DA SILVA, Prestador de Serviço, CPF: 104.991.257-89**, em 08/08/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA DA LUZ CARVALHO, Coordenador(a) Geral de Gestão de Pessoas**, em 08/08/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ALVES LEMES, CPF: 353.760.918-30, IDENTIDADE: 431536831 SSP/SP**, em 08/08/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Bastos de Andrade, CPF: 037.702.354-01, IDENTIDADE: 210832232909 MEX PE**, em 08/08/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1948119** e o código CRC **016FD749**.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ALAGOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, NOTIFICA o Senhor JOÃO DE PAULA GOMES NETO, CPF Nº 068.340.354-00, que se encontra em local incerto e não sabido, qualificado agente responsável no Processo de Cobrança Administrativa nº 25110.000.461/2016-31, em decorrência da não execução de serviços referentes ao Convênio nº 0498/2005, celebrado com o Município de Capela/AL/AL, para comparecer ou se fazer representar por procurador legalmente constituído no endereço situado na Av. Durval de Góes Monteiro, 6122-Tabuleiro do Martins-Maceió/AL-CEP 57.080-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 as 18:00 horas.

O não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta Notificação implicará na imputação do débito e poderá ser promovida a inscrição no CADIN, com posterior envio do referido processo para formalização na Dívida Ativa da União e a competente execução judicial.

ROGÉRIO MELO TEIXEIRA
Superintendente Estadual

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO AMAPÁ
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2022 - UASG 255003

Nº Processo: 25115000235202259 . Objeto: Participar do Curso: SIADS - Sistema Integrado de Gestão Patrimonial no período de 04 a 10 Setembro/2022, na cidade do Rio de Janeiro-RJ. realizado de forma presencial, com ônus para esta SUEST-AP. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Capacitar servidores para melhor desempenho nas atividades diárias. Declaração de Inexigibilidade em 13/07/2022. ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA. Administradora. Ratificação em 12/08/2022. CLODOALDO MONTEIRO MACIEL. Superintendente. Valor Global: R\$ 5.314,00. CNPJ CONTRATADA : 21.000.322/0001-00 PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA.

(SIDECA - 23/08/2022) 255003-36211-2022NE999999

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Indicação de Crédito Nº 000005/2022 ao Convênio Nº 858331/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255004. Conveniente: MUNICIPIO DE BOCA DO ACRE, CNPJ nº 15811318000120. Valor Global do Convenio (Suplementação do Empenho). Valor Total: R\$ 5.785.361,61, Valor de Contrapartida: R\$ 85.497,93, Vigência: 30/12/2017 a 31/12/2022. Data de Assinatura: 30/12/2017. Signatários: Concedente: WENDERSON DE SOUZA MONTEIRO, CPF nº 69260001153, Conveniente: JOSE MARIA SILVA DA CRUZ, CPF nº 693.495.842-04.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO CEARÁ

RETIFICAÇÃO

Contratantes: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, CNPJ: 26.989.350/0009-73, situada na Av. Santos Dumont, 1856/1890 - Aldeota, Fortaleza/CE, Contrato CV nº 1662/17. Contratado: Município Trairi/CE, CNPJ: 07.533.946/0001-62, situado à Av. Miguel Pinto Ferreira, 145 - Planalto Norte, OBJETO: No Extrato do 5º Termo Aditivo ao CV nº 1662/17, publicado no DOU nº 159 de 22/08/2022 seção 3, pág. 162. Onde se Lê: Carlos Gustavo Monteiro Moreira, Prefeito, CPF nº 020.907.183-18 Leia-se: Carlos Gustavo Monteiro Moreira, Prefeito, CPF nº 020.901.183-18.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 255006

Nº Processo: 25140000948202213. Objeto: Contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva em veículo automotivo estruturado para funcionamento do laboratório móvel, para controle da qualidade da água da Superintendência Estadual da FUNASA do Estado do Ceará.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 24/08/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Santos Dumont, 1890 - Aldeota, Aldeota - Fortaleza/CE ou https://www.gov.br/compras/edital/255006-5-00002-2022. Entrega das Propostas: a partir de 24/08/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RENATO VITOR DA COSTA
Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 23/08/2022) 255006-36211-2022NE800103

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TA A PEDIDO AO CV Nº 1128/2017. Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Barão de Melgaço, 379, Campo Grande/MS e o Município de Deodápolis/MS, CNPJ: 03.903.176/0001-41, situado na Avenida Dom Pedro Segundo, s/n. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio até 29/03/2023. Data de assinatura: 23/08/2022. Signatários: Jair Leite Viana, Superintendente Estadual, CPF 368.334.954-91 e Valdir Luiz Sartor, Prefeito, CPF 312.958.780-20. Processo nº 25100.016.987/2017-33.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Supressão Nº 000004/2022 ao Convênio Nº 858187/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255000. Conveniente: MUNICIPIO DE IBEMA, CNPJ nº 80881931000185. O presente Termo Aditivo tem por objeto Integrar novo Plano de Trabalho, após reanálise da área técnica da FUNASA, com supressão nos valores de repasse da CONCEDENTE. Valor Total: R\$ - 64.132,53, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 29/12/2017 a 11/07/2023. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: ADRIANO BREVE CORAL, CPF nº 87505290991, Conveniente: VIVIANE COMIRAN, CPF nº 017.594.249-86.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2022 - UASG 255023

Número do Contrato: 4/2017.
Nº Processo: 25270.000195/2017-95.
Pregão. Nº 3/2017. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - RR. Contratado: 14.414.460/0001-70 - AGUIA PROJETOS E SERVICOS EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar excepcionalmente a vigência do contrato 04/2017, por mais 90 (noventa) dias, com início em 15 de setembro de 2022 e término em 14 de dezembro de 2022, ou até a conclusão do novo processo licitatório nº 25270.000325/2021-76. Vigência: 15/09/2022 a 14/12/2022. Valor Total R\$ 513.399,48.

(COMPRASNET 4.0 - 18/08/2022).

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO TERMO DE COMPROMISSO PAC Nº 426/2014. Compromissária: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual de Santa Catarina, CNPJ: 26.989.350/0024-02, situada na Av. Max Schramm, nº 2179 - Estreito - Florianópolis/SC. Compromitente: Município de Orleans, CNPJ: 82.926.544/0001-43, situado na Rua XV de Novembro, nº 282 - Centro - Orleans/SC. Objeto: Prorrogar a vigência do instrumento até o dia 07/09/2023. Data de assinatura: 22/08/2022. Signatário: Adilson Quandt, CPF nº 556.000.349-20. Processo nº 25100.007.373/2014-18.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2022 - UASG 254420

Nº Processo: 25380.001385/2022-40.
Inexigibilidade Nº 35/2022. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ.
Contratado: 05.614.306/0001-51 - ARTECH INFORMATICA DO BRASIL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação dos serviços de suporte e manutenção dos produtos da suite genexus, sendo eles genexus professional edition com geradores java, gerador native mobile e gxquery..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 22/08/2022 a 22/08/2024. Valor Total: R\$ 49.081,16. Data de Assinatura: 22/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/08/2022).

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 26/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 10/08/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão-de-obra para contratação de serviços contínuos para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e sistemas de condicionamento de ar e automação e câmara fria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 24/08/2022 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775 Cidade Industrial - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 24/08/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/09/2022, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

STENIO PERDIGAO FRAGOSO
Ordenador de Despesa

(SIDECA - 23/08/2022) 254420-25201-2022NE000264

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 254420

Número do Contrato: 41/2019.
Nº Processo: 25380.101550/2018-86.
Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 12.778.433/0001-51 - INOVE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI. Objeto: Repactuação do contrato 41/2019, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 54 da in 05/2017, conforme despacho 1922454
1ª momento
o valor estimado mensal passará de R\$ 828.164,42 (oitocentos e vinte e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 894.907,14 (oitocentos e noventa e quatro mil e novecentos e sete reais e quatorze centavos), e estimado anual de R\$ 9.946.710,37 (nove milhões, novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e dez reais e trinta e sete centavos), para R\$ 10.738.885,70 (dez milhões, setecentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos). Perfazendo um acréscimo de 7,9641%, a partir de 01 de fevereiro de 2022 - cct fenaserhtt 2022, com efeito à partir de 1º de fevereiro de 2022, do reajuste salarial, reajuste de auxílio creche e reajuste de fardamento, conforme icpa.
2ª momento
o valor estimado mensal passará de R\$ 894.907,14 (oitocentos e noventa e quatro mil e novecentos e sete reais e quatorze centavos), para R\$ 896.759,68 (oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), e estimado anual de R\$ 10.738.885,70 (dez milhões, setecentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), para R\$ 10.761.116,17 (dez milhões, setecentos e sessenta e um mil, cento e dezesseis reais e dezessete centavos), perfazendo um acréscimo 0,2070, a partir de 01 de março de 2022, - cct seac 2022, do reajuste salarial e benefício social familiar.. Vigência: 12/06/2019 a 12/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.761.116,17. Data de Assinatura: 08/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/08/2022).

GERÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2022 - UASG 254452 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ NÚMERO DO CONTRATO: 13/2020. Nº PROCESSO: 25027.000065/2020-30

Dispensa. Nº 13/2020. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais), ao valor inicial do contrato, com fulcro no que dispõem o art. 65, §1º da lei nº 8.666/93. Vigência: 02/09/2020 a 02/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 131.250,00. Data de Assinatura: 04/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/08/2022).

INSTITUTO GONÇALO MONIZ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2022

A pregoeira no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 049/2022-FAR,faz saber que_nodia 22 de agosto de 2022,foi homologado PregãoEletrônico SRP nº003/2022 tendo como vencedoraas empresas: 1) Alfaplast Com_ itens 80, 140 aa 143, 153 e 154- R\$ 88.754,00;2)Natek Natureza- item 111 - R\$ 4.900,00;3) Liliane Alarcão_ - itens 63, 79, 113, 137 e 138,179-R\$ 101.881,70;4) Equilíbrio - itens 10 e 16 - R\$31.600,00; 5)Proc9 - item 11 - R\$ 2.844,00;5)Multisul - item156 - R\$ 4.572,50; 6)JPS Cientifica - itens 27,57, 90, 98, 144, 176 -R\$ 84.302,34; 7) ProteseVida - item 13 - R\$ 22.000,00; 8) VTA Machado -itens 26, 30 a 32, 37 a 43, 45, 50 e 51, 61,62,64, 67, 114, 118, 122, 125 a 127,146, 150 e 169- R\$ 66.183,35; 9)MRV Plásticos-itens 29 e 101-R\$ 10.485,60;10)Idipromo-item 147- R\$ 1024,00 ;11)Ilma Chaves-95-R\$ 3.900,00; 12)NA Ferreira -itens 171 a 174 - R\$ 3.300,16; 13) Log Lab - i-tens 28, 58 e 59,68, 72, 78 e 84, 148, 149,160,178, 180 - R\$ 44.661,24; 14) JCV Com. - 12, 89 e 157 - R\$30.302,50; 15) RGN Instrumentos -129,131, 132 e 135 - R\$ 1.537,34; 16) Sciavicco Com- itens 75 e 181 - R\$ 13.481,60; 17)Stillus Disitem 52-R\$ 1.706,60;18)Fato Importadora - itens130, 133, 166, 167 e 168 - R\$ 5.370,00; 19)GraficPaper - item 120 - R\$ R\$ 2.520,00;20)TendMed-item 54 -R\$ 6.438,00;21) Sieg Negocios - itens-102,103,107,109,110 - R\$ 110.315,00;22)FernandaFogaca - item 117 - R\$ 4.294,00; 23) Baham Com.item 12 - R\$ 6.138,00; 24)Graziele Valente -itens 33,65,66,91,100,116,164,177-R\$196.898,10;25)Defertex-item 55-R\$ 30.000,00;26)Instrulaboritem 165- R\$ 5.804,00; 27) Regina Celia - item128 - R\$ 925,65; 28)

